

CONSELHO CIENTÍFICO DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO GENÉRICA SOBRE ADMISSÕES
CONDICIONAIS AOS CURSOS DE MESTRADO E DE DOUTORAMENTO

Considerando que importa ter em conta a situação dos candidatos que no período definido para a matrícula têm pendentes provas para a conclusão da licenciatura ou do mestrado,

o Conselho delibera que são admitidas as matrículas no curso de mestrado sob condição da conclusão da licenciatura até 15 de outubro do ano letivo em causa e as matrículas no curso de doutoramento sob condição da conclusão do mestrado até 31 de dezembro do ano letivo em causa e de o candidato ter obtido classificação média não inferior a 14 valores na parte escolar do mestrado.